



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL N° 1.098, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar concessão de uso de bem público à Associação de Desenvolvimento Comunitário Progresso de Derrubadas - ADCPD e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal de Derrubadas autorizado a realizar Instrumento de Concessão de Uso de Bem Público, à Associação de Desenvolvimento Comunitário Progresso de Derrubadas, CNPJ n° 05.772.345/0001-87, com sede a Rua Santa Maria, 792, município de Derrubadas - RS, mantenedora da Rádio Comunitária Progresso FM 87.9, a teor do artigo 46, XIV, da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2° - A autorização disposta no artigo anterior contempla a concessão administrativa do direito de uso da área de 25,00m² (vinte e cinco metros quadrados), composta de uma sala e um banheiro, sendo parte do prédio da antiga Prefeitura Municipal, localizado na Rua Ijuí, 500, na cidade de Derrubadas, para a instalação e funcionamento da Rádio Comunitária Progresso FM 87.9, deste município.

Artigo 3° - O prazo de vigência da concessão de uso será de 04 (quatro) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período havendo o interesse das partes.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5° - O Poder Executivo poderá editar Decreto regulamentando a presente Lei

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 dias do mês de agosto de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se
Aos 27/08/2014.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.